



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2018
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TECH LEAD
SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
– EPP. PARA SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE
VIRTUALIZAÇÃO EXISTENTE NO PODER
JUDICIÁRIO ESTADUAL DA VMWARE.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.887.021/0001-97, com endereço na Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 1476, Ed. Evolution – Salas 706 a 708, Bairro Umarizal, cidade de Belém/PA, CEP: 66.055-200, E-mail: diretoria@techlead.com.br, Tel: (91) 3222-9589, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **GERALDO ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2615180 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 109.026.192/68, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em mais 12 (doze) meses, com início em 20 de dezembro de 2019 e término em 19 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do contrato para o período é de R\$ 235.731,88 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta da empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como: Funcional Programática 02.126.1419.8651; Elemento de despesa 33.90.40; Fonte 0312.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.


E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 10 de dezembro de 2019.

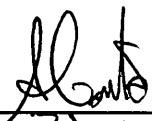

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TJPA


GERALDO ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR
TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:



CPF: 033.623.282-96



CPF: 664.307.392-87

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

POR-TARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
862	PAPRO201902090	GABINETE DA PRESIDÊNCIA TJPA	MARCOS RAMALHO JUNIOR	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	08/05/19	06/06/19	21/06/19
891	PAPRO201902171	GABINETE DA PRESIDÊNCIA TJPA	MARCOS RAMALHO JUNIOR	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	15/05/19	13/06/19	28/06/19
1504	PAPRO201903639	ANAPU	NEYLA ROSY FREIRE DE SOUZA	3º QUADRIMESTRE	0,00	2.300,00	0,00	0,00	575,00	2.875,00	26/09/19	31/12/19	15/01/20
2023	PAPRO201904575	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	ARTENIZIA FERREIRA COELHO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	25/10/19	23/11/19	08/12/19
TOTAL					0,00	2.300,00	1.450,00	0,00	575,00	4.325,00			

Protocolo: 508789

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 086/2018/TJPA //**

Partes: TJPA e a empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.887.021/0001-97 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para suporte e atualização de virtualização existente no Poder Judiciário Estadual da VMware, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, partes integrantes do Contrato // Origem: Pregão Eletrônico nº. 091/TJPA/2018 // Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses // Vigência do Aditivo: 20/12/2019 a 19/12/2020 // Valor do Aditivo: o valor global é de R\$235.731,88, conforme proposta da empresa // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1419.8651; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recursos: 0312 // Data da assinatura: 10/12/2019 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 507890

Extrato do 18º Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2017/TJPA //

Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70 // Objeto do Contrato: Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação e copeiragem, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital // Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio contratual em virtude da majoração dos preços dos materiais, assim como do valor do Plano de Saúde, retroagindo a partir de 01/04/2018. // Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 758.503,27 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e vinte e sete centavos) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659/ 8669 / 8670 // Fonte: 0118 // Natureza da Despesa: 339037 // Data da assinatura: 10/12/2019 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 506972

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE 036/2019 -**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa FORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.661.533/0001-30, com sede no Conjunto Satélite, Travessa WE 08, nº 275 - Bairro: Coqueiro CEP: 66.670-220 - Belém-PA, a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 7.797,04 (sete mil, setecentos e noventa e sete reais e quatro centavos), com fundamento na Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro, alíneas "a" e "b", e Parágrafo Quarto, alínea "e" da ARP 018.2019, c/c o artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, conforme os termos do PA-MEM-2019/34066//Belém, 13 de dezembro de 2019. // Leonardo de Noronha Tavares - Desembargador Presidente TJPA.

Protocolo: 508702

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 35.640, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/11677-6,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100232, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 10-09-2016/2019, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-01 a 05-02-2020.

Protocolo: 508621